



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA**  
**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL-PA**  
**EDITAL 001/2009**

Pelo presente Edital, faz-se saber que estão abertas às inscrições ao EXAME DE SELEÇÃO PROEJA 2009, para ingresso na Escola Agrotécnica Federal de Castanhal, no curso, habilitação, número de vagas, início das aulas e turnos abaixo especificado.

<b>Modalidade de Ensino</b>	<b>Cursos</b>	<b>vagas</b>	<b>Início das aulas</b>	<b>Turno</b>
Educação Profissional Técnica de nível Médio integrado com o ensino médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos	Técnico em Agropecuária	40	1º semestre (março)	Matutino e vespertino
Total de vagas		40		

## **1 Informações Importantes**

### **1.1 Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado com o Ensino Médio na modalidade PROEJA:**

Ofertada somente aos candidatos que já tenham concluído ou estejam concluindo a 8ª série do Ensino Fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno Jovem ou Adulto à Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio integrada com o Ensino Médio, na mesma Instituição de Ensino, contando com matrícula única para cada aluno, com duração mínima de três anos e carga horária mínima de 3.600 horas em cada curso de acordo com o estabelecido no Decreto 5.154/2004 e na Resolução CNE/CEB nº. 01/2005 e Decreto 5.840 de 13 de junho de 2006.

### **1.2 Especificidade do Projeto de Curso**

O Projeto Pedagógico do curso Técnico em Agropecuária na modalidade de Educação de Jovens e Adultos visa atender uma demanda social criada a partir da construção e execução do Projeto “Saberes da Terra na Amazônia Paraense” entre os anos de 2005 à 2008, onde jovens e adultos de 15 municípios do estado do Pará realizaram formação de Ensino fundamental com qualificação social e profissional em Produção Rural Familiar. O Curso deverá reafirmar todo o referencial e arcabouço teórico e prático acumulado em busca de uma Educação do Campo, bem como possibilitar e incentivar a criação e re-criação de novas práticas e saberes pedagógicos, em seus diferentes níveis de formação, tendo como eixos de sua práxis pedagógica: O Trabalho; a pesquisa na realidade; Processos de Auto Organização dos Educandos; Relações Humanas, Valores/Gênero; Relação Escola e Comunidade como Elemento Estratégico; Regime de Alternância.

## **2 Da inscrição**

A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do concurso e das decisões que possam ser tomadas pela comissão permanente de exame, em casos omissos.

**Período: 12/01/2009 a 23/01/2009**

**Horário** de 08hs as 11h e de 14hs as 17h.

**Local:** Secretaria Municipal de Educação dos Pólos.

**POLOS:** Concórdia, IPIXUNA, Paragominas, Igarapé Mirim, Mojú.

## **REQUISITOS INICIAIS PARA INSCRIÇÃO**

- Ser egresso do Programa Saberes da Terra dos municípios de Concórdia do Pará, IPIXUNA do Pará, Paragominas, Igarapé Mirim e Mojú da Mesorregião Nordeste Paraense, considerando que o curso terá como metodologia a Pedagogia da Alternância (necessidade de deslocamento periódico dos educandos às comunidades).
- Ter idade mínima : 18 anos

## **DOCUMENTOS**

- Duas fotos 3x4 coloridas (recentes)**
- Cópia e original do documento de identidade ou certidão de nascimento no ato da inscrição.**
- O candidato deverá constar na relação de demanda das turmas concluintes do Programa Saberes da Terra apresentada pela coordenação do programa no município.**

### **A opção de curso do candidato não poderá ser mudada após a inscrição**

Não serão aceitos como identidade documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

Não serão aceitas inscrições via fax ou correio eletrônico.

Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração do interessado e apresentação do comprovante (original) do recibo de pagamento da taxa de inscrição, acompanhada de cópia legível – autenticada – do documento oficial de identidade do candidato e do procurador. Estes documentos serão retidos. Não é necessário o reconhecimento de assinatura da procuração;

O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da ficha de inscrição;

O candidato só poderá fazer a prova no Pólo de abrangência, do local de realização da inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA**  
**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL-PA**  
**EDITAL 001/2009**

### **3 Do cartão de inscrição**

O cartão de inscrição é o documento que habilita o candidato a realizar as provas.

O candidato, obrigatoriamente, deverá apresentar o cartão de inscrição juntamente com o documento oficial de identidade no dia da prova.

Constarão no cartão de inscrição, dados pessoais, número de inscrição, nome do curso, localidade da realização das provas.

### **4 Da documentação exigida e acesso ao local no dia da prova**

- Cartão de inscrição fornecida pelo setor responsável;
- Certidão de nascimento ou carteira de identidade
- Acesso ao local das provas ocorrerá das 07 às 07:55 horas, impreterivelmente.
- As provas terão início pontualmente às 08 horas.

### **5 Do candidato portador de necessidade especial**

Os Portadores de Necessidades Especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, o tipo de atendimento compatível para a realização de suas provas, quando for o caso.

O candidato que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo com justificativa, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência (Decreto nº. 3.298 de 20/12/99), sendo que participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere o conteúdo, avaliação, data, hora e local de realização das provas.

As solicitações relacionadas acima ou qualquer outro tratamento especial deverão ser encaminhados, até 72 horas antes da realização da prova.

### **6 Do Exame de Seleção:**

O Exame de Seleção consistirá de dois instrumentos de avaliação de natureza quantitativa e qualitativa, de caráter eliminatório e classificatório, conforme informações abaixo:

<b>Instrumentos de verificação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Caráter</b>	<b>Validade</b>
Questionário Sócio Econômico	Natureza qualitativa	Caráter eliminatório e classificatório	50%
Redação	Natureza qualitativa	Caráter eliminatório e classificatório	50%

**Data e horário de realização da prova:** 08/02/2009 de 8 h às 12 h. 14 às 17h

**Locais:** ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL

### **7 Da classificação**

A seleção dos candidatos será feita com base nas normas vigentes de avaliação, de classificação e de seleção dos candidatos ao processo seletivo da EAFC, constantes neste edital.

As Etapas dos processos seletivo são de caráter exclusivamente qualitativo considerando o perfil do candidato e as especificidades do curso.

A classificação dar-se-á por ordem decrescente do valor final das avaliações até o limite de vagas estabelecido para o curso, correspondentes a somatória das etapas do processo seletivo.

Em caso de empate será utilizado como critério de desempate:

- Cursos Técnicos: as notas obtidas no questionário sócio econômico e redação nessa ordem. Em caso de novo empate, prevalece o candidato de maior idade.

A seleção de candidatos para 2ª chamada (repescagem) ocorrerá rigorosamente observando a ordem de classificação dos candidatos.

Os meios de divulgação da repescagem serão internet, mural de escola.

### **8 Da eliminação**

Será eliminado o candidato que: faltar à prova; Apresentar-se além do horário previsto para o início das provas ou sem a documentação exigida; Obter nota zero na prova de conhecimento; prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do concurso; for surpreendido durante a realização da prova escrita, comunicando-se com outro candidato ou com pessoa estranha ao concurso, ou valer-se de qualquer outro expediente fraudulento, mediante testemunho e comprovação dos encarregados da fiscalização da prova, como manuscritos, livros, calculadora, agendas telefônicas, telefones celulares, bip, walk-man, gravadores, receptores.

### **9 Do resultado**

A divulgação do resultado final do processo seletivo 2009 será publicada nos jornais de maior circulação no Estado do Pará, fixada no mural de avisos da EAFC (Escola Agrotécnica Federal de Castanhal-PA), e no site [www.eafc-pa.gov.br](http://www.eafc-pa.gov.br).

### **10 Dos Recursos**

Não será concedida revisão das avaliações.

Será facultado ao candidato interpor recursos contra os resultados das provas até 48 h. após a divulgação do resultado oficial.

Para cada candidato admitir-se-á um único recurso.

O candidato dirigir-se-á à Comissão encarregada pelo Exame de Seleção, mediante requerimento, devidamente fundamentado e protocolado no Setor de Protocolo (Gabinete do Diretor) da EAFC-PA.

.O resultado do recurso estará à disposição do interessado na Sala da Comissão Permanente de Exame de Seleção, até 48 (quarenta e oito) horas após o registro de entrega.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL-PA  
EDITAL 001/2009**

As solicitações de impugnações aos itens do edital poderão ser feitas até 48 horas após o ato da inscrição do interessado, que será recebido sem efeito suspensivo e sob pena de preclusão;

Em nenhuma hipótese serão aceitas impugnações aos itens do edital após o resultado final do concurso.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo da EAFC

#### **11 Da matrícula**

Os candidatos classificados deverão comparecer a EAFC Setor de Registros Escolares no período de 25/02/2009 a 06/03/2009, no horário de 07h30min as 11h00min horas e de 13h30min as 17h00min horas para efetivação de suas matrículas. Deverá apresentar os documentos originais acompanhados de cópias autenticadas. No caso de alunos menores, a matrícula deverá ser efetuada pelos pais ou responsável maior de 18 anos.

Abaixo segue os documentos necessários a matrícula:

- Certificado e Histórico Escolar do ensino Fundamental para os candidatos classificados para o Ensino Médio.
- Comprovante de residência.

#### **DOCUMENTOS PESSOAIS E OBRIGATÓRIOS:**

- Certidão de Nascimento.
- Carteira de Identidade.
- CPF-Cadastro de Pessoas Físicas
- Certificado de reservista (se for maior de idade)
- Título de Eleitor.

**A não realização da matrícula no período previsto neste Edital implicará automaticamente na perda da vaga sem direito a recurso.**

#### **12 Da residência estudantil**

A Escola ofertará as vagas para o regime de Residência Escolar a partir da segunda quinzena de março/2009 para todos os alunos interessados. Os candidatos deverão se inscrever à Seleção a partir da publicação do edital próprio, o qual estabelecerá n° de vagas, critérios de seleção, período de inscrição e forma de seleção.

Castanhal, 07 de janeiro de 2009

**Prof. Francisco Edinaldo Feitosa Araújo  
Diretor Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL-PA  
EDITAL 001/2009**

**ANEXO 1**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ETAPA / PROCEDIMENTO</b>	<b>DATA/REALIZAÇÃO</b>
Publicação do Edital – Diário Oficial da União e Jornal	09/01/2009
Inscrições	12/01/09 a 23/01/2009
Prova	08/02/2009
Divulgação do Resultado	16/02/2009
Período para Recurso	17 a 19/02/2009
Divulgação do Resultado Final	20/02/2009
Matricula	25/02/2009 a 06/03/2009